



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2022

#### DISPENSA N.º 078/2022

#### 1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO:** Aquisição de materiais para iluminação da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, bem histórico arquitetônico e patrimônio cultural municipal, conforme Deliberação nº. 01/2022, Ata nº. 01/2022 e 02/2022 do COMPAC.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Embutido recuado se-330.1056 br 1xpar30	Unidade	06
02	Lampada par30 9,8w 4000k 5980 pix	Unidade	06
03	Embutido de solo 1xpar20 pt 64.227	Unidade	90
04	Lampada par20 3000k 66.1491 ip64	Unidade	90
05	Poste estilo romano 3g218/3 2,50mts pt	Unidade	06
06	Lampada bulbo 8w 3000k se-215.1517	Unidade	18
07	Spot 130/1 pt texturizado 1xpar20	Unidade	10
08	Lamp par20 4,8w 2700k se-110.2995	Unidade	10
09	Luster estilo Maria Thereza dourado 50xe14	Unidade	01
10	Lampada vela e14 filamento 2w 2400k se-200.1028	Unidade	50
11	Embutido recuado se-330.1056 br 1xpar30	Unidade	10
12	Lampada par30 9,8w 4000k 5980 pix	Unidade	10
13	Refletor 30w 6500k pt tr led slin tasch	Unidade	10



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**1.4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 21 de julho de 2022** até às **17h do dia 25 de julho de 2022**.

**1.5. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br), dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

**1.6. TELEFONE:** (37) 3323-1285

**1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**1.7.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Cultura de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

**1.7.2. VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

**1.7.3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues pelo contratado no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pains, em até 10 (dez) dias, após a assinatura do Contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

**1.8. FISCALIZAÇÃO:**

**1.8.1.** O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Renata de Paulo Ribeiro, portadora de CPF nº 004.549.846-69, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

**1.8.2.** As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**1.9. PAGAMENTO:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains efetuará o pagamento do preço proposto, em moeda corrente, até 15 (quinze) dias após a entrega das mercadorias, através de suas unidades gestoras, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

#### **1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico [www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br), e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

**Karina Paula Rodrigues Silva**  
**Setor de Licitações**